

ADRIANA FERNANDES SILVA DE ALENCAR

A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO: o papel dos conselhos  
escolares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA

CAJAZEIRAS - PB

MAIO - 2007

ADRIANA FERNANDES SILVA DE ALENCAR

**A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO: o papel dos conselhos  
escolares**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Pedagogia, com habilitação em Docência, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, orientada pela professora Ms. Maria Gerlaine Belchior Amaral.

CAJAZEIRAS - PB

MAIO - 2007



A368g Alencar, Adriana Fernandes Silva de.  
A gestão democrática do ensino: o papel dos conselhos escolares / Adriana Fernandes Silva de Alencar.-  
Cajazeiras, 2007.  
60f.

Monografia(Licenciatura em Pedagogia) Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Formação de Professores, 2007.  
Contém Bibliografia.  
Não disponível em CD.

1. Gestão escolar. 2. Educação infantil. 3. Ensino fundamental. 4. Conselho escolar. 5. Gestão democrática. I. Amaral, Maria Gerlaine Belchior. II. Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Formação de Professores. IV. Título

CDU 37.07

ADRIANA FERNANDES SILVA DE ALENCAR

A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO: o papel dos conselhos  
escolares

Monografia aprovada em 10 de maio de 2007

  
.....  
Ms. Maria Gerlaine Belchior Amaral (Orientadora)

CAJAZEIRAS - PB

MAIO - 2007

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus que sempre foi à força motora para que eu buscasse realizar meus sonhos e para que não fracasse nos momentos mais difíceis;

Ao meu esposo pelo incentivo, carinho e paciência em compreender minha ausência nos momentos de estudo;

Aos meus pais;

E em especial minha avó (Francisca - in memoriam);

E a todas as pessoas que me apoiaram e que compartilharam comigo esta etapa de realização pessoal, profissional e acadêmica.

*Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.*

*Paulo Freire*

## Resumo

Atualmente os debates acadêmicos e governamentais sobre o sistema escolar e as políticas educacionais, apontam a gestão escolar como objetivo final para a realização e concretização dos objetivos e metas do sistema educacional, visando proporcionar nesses ambientes educativos, um espaço de formação de cidadania e saber constituído pelos seus componentes. Neste contexto, a presente monografia tem como objetivo principal analisar até que ponto o Conselho Escolar contribui ou não para a democratização e autonomia tecno-administrativa da escola, procurando conhecer como sua atuação influencia ou não na melhoria da qualidade do ensino na escola. Além disso, buscaremos identificar sua repercussão, a nível do trabalho pedagógico. Os dados dessa monografia serão embasados por alguns diferentes tipos de fontes, a primeira delas seria uma pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, para o aprofundamento da discussão foi realizado um estudo de caso e observações em sala de aula. Esta monografia será dividida em três partes. Na primeira parte, faremos uma breve retrospectiva histórica dos Conselhos Escolares no processo de constituição dos sistemas educacionais brasileiros. Este capítulo conterà uma subdivisão onde buscaremos analisar a atuação do Conselho de forma contextualizada, ligando-o aos acontecimentos sociais e às questões educacionais. Na segunda parte, nós iniciaremos uma discussão sobre o importante papel dos Conselhos Escolares e o princípio constitucional da gestão democrática da educação, destacando processos como a participação, a autonomia, e os processos de escolha dos dirigentes escolares. No terceiro e último capítulo nos relataremos as experiências vivenciadas na escola, desde as primeiras visitas até o Estágio Supervisionado. A partir dos resultados desta pesquisa, conclui-se que as dificuldades e obstáculos, evidenciados nos dados obtidos no questionário, podem e devem ser superados na medida em que os responsáveis por esse processo se empenhem mais, como foi enfatizado nas falas dos sujeitos.

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>09</b>
<b>1. Antecedentes Históricos.....</b>	<b>12</b>
1.1 Sociedade Democrática e Escola Democrática.....	17
<b>2. A Gestão democrática e os Conselhos Escolares.....</b>	<b>21</b>
2.1 O que são os Conselhos Escolares.....	23
2.1.1 A escolha dos membros dos Conselhos Escolares.....	24
2.1.2 As principais atribuições dos Conselhos Escolares.....	25
2.1.3 O funcionamento dos Conselhos Escolares.....	26
2.1.4 Os aspectos positivos da implantação dos Conselhos Escolares.....	27
2.2 A dimensão político-pedagógica dos Conselhos Escolares.....	29
2.3 O Conselho Escolar como espaço de democratização da gestão e da organização escolar.....	31
2.4 A escolha dos dirigentes e a implicação na gestão democrática.....	33
<b>3. A atuação do Conselho Escolar na escola Estadual de Educação Infantil do Ensino Fundamental Desembargador Boto.....</b>	<b>37</b>
<b>4. Considerações Conclusivas.....</b>	<b>42</b>
<b>5. Referências.....</b>	<b>44</b>
<b>6. Anexos.....</b>	<b>46</b>



## INTRODUÇÃO

Esta monografia é um trabalho de conclusão do curso de Pedagogia, do Centro de Formação de Professores-CFP, da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, como exigência parcial para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia. Foi orientada pela professora Ms. Gerlaine Belchior, a qual ministrou as disciplinas de Prática Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental I, II, III e Estágio Supervisionado, disciplinas estas, nas quais foi realizada esta investigação.

A referida monografia é o registro de uma pesquisa desenvolvida na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, localizada na zona urbana da cidade de Cajazeiras-PB, na Rua Higino Tavares, 39. Para a concretização desta monografia foi realizado um trabalho de pesquisa que teve seu início em fevereiro de 2005 e término no mês de abril de 2007.

A pesquisa anteriormente mencionada tem como objetivo principal analisar até que ponto o Conselho Escolar contribui ou não para a democratização e autonomia tecno-administrativa da escola, procurando conhecer como a atuação desse Conselho influencia ou não na melhoria da qualidade do ensino na escola. Buscamos também, identificar a repercussão dos Conselhos Escolares, a nível do trabalho pedagógico.

Os dados apresentados nesta monografia serão embasados por alguns diferentes tipos de fontes, a primeira delas seria uma pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, para o aprofundamento da discussão foi realizado um estudo de caso<sup>1</sup>. A metodologia mais adequada a esta monografia recaiu para um estudo de caso, pois segundo o professor José Luiz Belas um estudo de caso nos leva a:

*visualizar uma imagem que poderia ser descrita como a de uma convergência de informações, de vivências e de trocas de experiências que, partindo da percepção de cada participante desta atividade, nos levaria à compreensão mais clara da natureza e da dinâmica de um fenômeno que seria o foco de nossa observação.*

---

■ <sup>1</sup> Este procedimento é utilizado quando se seleciona apenas um objeto de pesquisa, obtendo grande quantidade de informações sobre o caso escolhido e, conseqüentemente, aprofundando seus aspectos.

Que no nosso caso foi o Conselho Escolar da escola Desembargador Boto.

A princípio a escolha da temática foi bastante complicada, pois estava indecisa sobre qual linha de pesquisa iria desenvolver a monografia, se na linha da gestão ou na linha pedagógica. Essas incertezas, talvez seja fruto do meu distanciamento do cotidiano em sala de aula, minha falta de experiência e certa insegurança que carrego comigo com relação a minha atuação nessa área. Mesmo recebendo a teoria necessária, sinto que a falta de prática tem me acarretado alguns problemas.

Durante as aulas da disciplina Prática Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental II, a professora Gerlaine, em conversa com a turma, mencionou dentro da linha de pesquisa na Gestão, a temática CONSELHO ESCOLAR, comentou o fato de que provavelmente no Campus esta temática ainda não fora pesquisada e isso me aguçou para a escolha desse tema.

Outro fator que me levou a escolha do referido tema foi o fato de que seria para mim algo realmente novo, tanto na teoria, como na prática, seria um trabalho de pesquisa no qual eu poderia verdadeiramente alcançar um maior desenvolvimento profissional.

Como sabemos, é do interesse de todos a existência de escolas bem cuidadas, bem administradas e principalmente com uma ótima qualidade de ensino, promovendo assim, a formação de cidadãos mais críticos e conscientes. Para isso tornar-se realidade, além de uma boa proposta pedagógica, de professores e gestores comprometidos, de condições físicas e financeiras mais favoráveis, a escola precisa também de um bom e atuante Conselho Escolar, que busque justamente em parceria entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola a definição de objetivos e direções a serem tomadas pela escola, visando à melhoria do ensino.

O Conselho Escolar é muito importante, pois ele pode ser responsável por tornar a gestão da escola mais democrática, abrangendo questões tanto pedagógicas, quanto financeiras, e ainda administrativas. Além disso, ele proporciona (ou deveria proporcionar) a presença maciça dos pais na escola, participando das atividades como um todo, e contribui para que as decisões sejam tomadas em grupo, evitando-se a centralização das decisões.

Mesmo já tendo feito algumas leituras a respeito do tema, muitos são ainda as questões que permeiam o entendimento a este respeito. Sendo assim, procuraremos saber de onde vem a necessidade ou a decisão de se ter um conselho na escola. Sendo os conselhos resultado de uma gestão democrática, torna-se interessante saber como as pessoas que compõem o conselho, são escolhidas, se há eleições, como elas são feitas, de quanto em quanto tempo esse grupo se reúne e qual o tempo de permanência desses membros no Conselho.

Será interessante também, saber quais as decisões que competem ao Conselho, se existem limitações e como elas são expressas. Torna-se de grande valia também visualizarmos de que forma realmente a existência de um Conselho Escolar atuante pode contribuir para melhorar a qualidade de ensino dos alunos. Entender ainda, como a comunidade fora da escola está concebendo os Conselhos Escolares e se esses conselhos estão realmente sendo atuantes.

Com isso, esta monografia procurará primeiramente fomentar no âmbito escolar uma discussão sobre a relevância da gestão democrática, socializando informações precisas sobre Conselhos Escolares, de forma a relacioná-las com as contribuições que uma escola democrática pode oferecer para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equânime.

Esta monografia está dividida em três partes, a saber: no primeiro capítulo, faremos um breve histórico sobre o surgimento dos Conselhos de Educação; no segundo capítulo, abordaremos o tema sociedade democrática e escola democrática e no terceiro capítulo, iremos discutir as experiências vivenciadas na escola e “dar” vozes aos sujeitos envolvidos no processo.

## **1. Antecedentes históricos**

Qualquer reflexão teórica a respeito da História da educação nos leva necessariamente à História da formação do Estado e ao movimento dos processos de democratização das sociedades modernas. Este capítulo se propõe a mostrar uma breve retrospectiva histórica dos Conselhos de Educação no processo de constituição dos sistemas educacionais brasileiros.

O princípio talvez tenha acontecido durante o regime monárquico, onde a história nos relata que nessa época havia uma instabilidade política, guerras, crises econômicas, inexperiência do parlamento e difícil organização política e administrativa do Estado brasileiro. É nesse contexto de fortes disputas e dificuldades políticas e econômicas que a questão da educação começa a preocupar os governantes.

A organização da instrução pública no tempo do Império se caracterizava pelos seguintes aspectos: sistema organizacional centralizado, de inspiração européia, organização precária, inconstante e fragmentada, cadeiras avulsas e inspeção, pouco investimento, variedade nos procedimentos da organização da inspeção, descontinuidade nas reformas. Entretanto, desde aquele tempo já havia uma proposta de constituir Conselhos de Educação como órgãos da administração educacional. Há registros de Conselhos Centrais, pertencentes ao governo central da província ou do Império; conselhos mais locais, que recebiam variadas denominações, como por exemplo, conselhos paroquial, distrital, ou conselhos literários.

Com a proclamação da república em 1889, a promessa republicana de maior democratização da sociedade brasileira não havia se concretizado de fato, e ainda houve retrocessos em matéria de educação, resultando profundas contradições pelos diversos setores das elites quanto à concepção e a necessidade de democratização da escola. Nesse contexto, a educação passa a ser problematizada como uma questão nacional, pelo menos no plano do discurso. No idealismo republicano, a escola seria a instituição encarregada de plantar o sentimento nacionalista e de civildade necessários para a instauração de uma nova ordem.

As principais características do sistema educacional da Velha República podem ser resumidas nos seguintes aspectos: surge o discurso da descentralização das decisões políticas, e é criado o Conselho Superior, com desdobramentos nas províncias através dos Conselhos Escolares

centrais ou distritais; a descentralização na ação é mais no sentido burocrático e não político, pois os debates entre as elites políticas e intelectuais ainda continuaram fortemente centralizados, estão também presentes nos discursos uma perspectiva racionalizadora na elaboração de currículos, ênfase nos métodos e técnicas de ensino e insumos pedagógicos, livros didáticos, organização dos tempos e espaços escolares; prioridade para a criação de universidades; permanece a estrutura dual de ensino.

É na busca de uma organização mais sistemática do ensino superior, que aparecem de forma destacada a figura dos conselhos de educação. Em 1892, a Reforma Benjamin Constant cria o Conselho de Instrução Superior com a finalidade de assessorar o Ministério da Instrução Pública no controle das escolas de ensino superior. A Reforma Rivadária, de 1911, instituiu o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Superior de Ensino. E a Reforma Rocha Vaz, de 1925, transmuda o Conselho Superior de Ensino em Conselho Nacional de Ensino. Há também nesse período, a tentativa de institucionalização de um conselho local, o Conselho Diretor de Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal, órgão responsável pela direção e inspeção da instrução primária, secundária e normal da capital.

A Constituição de 1934, trouxe para a educação muitas inovações e alguns avanços em relação às definições educacionais, no seu artigo 149, ficou estabelecido que:

“A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva no espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana”.

Mais tarde, a Constituição outorgada de 1937 estabeleceu a educação como um direito universal e obrigação dos poderes públicos, a questão educacional adquiriu uma maior prioridade, com isso o Estado estabelece um conjunto de normas para a regulamentação do setor educacional, que ao invés de assumir efetivamente a universalização da educação, agiu somente atendendo à demandas pontuais. Destacam-se neste período, as primeiras tentativas de organização mais sistematizadas, baseadas em concepções mais científicas no que concerne a métodos e técnicas de ensino, de organização de tempos e espaços e de racionalidade na administração do sistema.

A análise dos Conselhos de Educação no Estado Novo demonstra que é nesse período que se introduz uma concepção predominantemente tecnicista da função destes órgãos, diferente da concepção fiscalizadora e auxiliar que predominou no Império e na República Velha, e que retornaria com maior força em outro período não democrático.

Com a vitória das forças aliadas na Segunda guerra mundial, a onda liberal foi favorecendo e fortalecendo as idéias democráticas que foram se espalhando pelo mundo e afetando as rígidas estruturas de inspiração facista do Estado Novo, pondo fim à era Vargas. Neste período, o Estado brasileiro assume um caráter populista-desenvolvimentista, de grande efervescência política e de organização popular. Neste contexto, a questão educacional é uma das principais demandas da população, ganhando destaque na constituição de 1946, na qual o art. 166 define que:

- “A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:
- I- o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional;
  - II- o ensino primário é gratuito para todos e será dado para todos; o ensino oficial é ulterior ao primário e sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos”.

Nesta constituição de conteúdo liberal-democrático foi ratificado o direito à escola básica e explicitados instrumentos legais e financeiros para a sua efetiva viabilização, dentre eles, a determinação de se elaborar Diretrizes e Bases Para Educação e a institucionalização dos Conselhos Nacional e Estaduais de Educação.

Esse período merece ser destacado porque nele foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961, que por sua vez instituiu o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação, como órgãos da administração direta do Ministério da Educação e Cultura e das Secretarias de Educação estaduais. A institucionalização dos Conselhos Estaduais é a expressão de uma concepção de administração descentralizada em matéria de educação, uma tendência já anunciada, como vimos, e que retorna a partir desta referida lei após um grande período centralizador. Esta tendência se confirma, inclusive, com o registro de criação de dois Conselhos Municipais.

O golpe de 1964 pôs fim ao processo de democratização em vigor no Brasil, impondo uma nova ordem político-institucional de modelo político de desenvolvimento "tecnoburocrático-capitalista". Nesse contexto institucional e legal, deu-se a ampliação da representatividade de grupos privados em detrimento das entidades dos educadores nos Conselhos estadual e federal. Os Conselhos de Educação se viram esvaziados de suas funções normativas. Mesmos subsistindo, estes Conselhos adquiriram feições ainda mais tecnicista. Ainda assim, a Lei 5692 de 1971, concedeu aos Conselhos Estaduais a competência de delegar algumas de suas atribuições a Conselhos de Educação organizados nos municípios que apresentassem condições propícias para isto.

Nos anos 80, o país recobrou a normalidade institucional com a volta da democracia. Uma nova Constituição foi elaborada. Será justamente na Constituição de 1988 que a questão do direito à educação vai aparecer de forma mais ampla. A carta magna define, no art. 205, que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

E reafirma esse direito no artigo 208, quando declara que o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito."

Esta Constituição conseguiu expressar os anseios e uma autonomia real de uma sociedade civil que vinha crescendo e se diversificando nas últimas décadas. É neste novo contexto legal, institucional e cultural que os Conselhos de Educação estão sendo modificados, consolidando algumas tendências que foram emergindo na história da administração educacional.

Após a promulgação da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estão entrando em cena com maior vigor os Conselhos Municipais de Educação (CMEs). Baseados nas principais leis promulgadas desde a constituição de 1988, os CMEs são exemplos concretos dos novos alcances que estes órgãos colegiados podem adquirir, na medida em que

a maioria deles caracteriza-se pela presença de usuários e trabalhadores da educação, bem como de outros setores da sociedade civil que, até então, nunca haviam participado da administração dos sistemas educacionais. Na Paraíba, no ano de 1995, o então Governador José Maranhão assinou o decreto nº 18.068, de 28/12/95, que criava nas escolas da rede estadual de ensino os Conselhos de Escola.

Em 1997 o governo federal criou o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas públicas, já previstos no artigo 15 da Lei 9.394/96. Para receber os recursos advindos deste programa a escola deveria criar legalmente o seu Conselho Escolar e abrir uma conta bancária, onde o(a) presidente(a) e mais um membro da diretoria, geralmente o(a) diretor(a) da escola movimentaria os recursos financeiros.

Nesta conjuntura, foram criados a grande maioria dos Conselhos Escolares, embora as discussões sobre a possibilidade desta instância promover uma verdadeira democratização das relações no interior da escola pública, já existia desde a década de 1980.



### **1.1 Sociedade Democrática e Escola Democrática**

Ao refletirmos sobre a temática dos Conselhos Escolares precisamos entendê-los de forma contextualizada, ressaltando obviamente a relação orgânica existente entre os acontecimentos sociais e as questões educacionais.

A educação faz parte da vida do homem na sociedade, serve de guia para uma boa convivência social e o capacita para poder transmitir conhecimentos, sendo assim, fator principal na formação da sociedade. Seu objetivo é dotar o homem de instrumentos culturais capazes de impulsionar as transformações materiais e espirituais exigidas pela dinâmica da sociedade, não se limitando apenas ao conhecimento sistemático adquirido dentro de uma instituição de ensino. Ninguém escapa da educação, seja em casa, na rua, na igreja ou na escola, todos aprendem alguma coisa, independentemente do meio em que vivem.

A educação no país passou a despertar maior atenção a partir da década de 30, entre os vários motivos, podemos destacar os movimentos dos educadores e as iniciativas governamentais. Nessa década, é criado o Ministério da Educação e Saúde, responsável pelas reformas educacionais no âmbito nacional e pela estruturação da universidade. Além disso, vai ocorrer uma maior autonomia didática e administrativa, bem como o interesse pela pesquisa e difusão da cultura com a finalidade de beneficiar a comunidade.

Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a mesma apresentava tendências bastante favoráveis ao ensino superior privado, que se concretizaram com o golpe militar de 1964. Nessa década, ocorreram grandes mudanças devido à universalização do desenvolvimento capitalista em certo número de países do mundo.

Devido à Ditadura Militar, a educação sofreu muitas mudanças, em 1968 entrou em vigor a Lei 5.540/68, que reformulou o ensino universitário. O ensino foi alvo para a satisfação e legitimação dos ideais do regime na Ditadura Militar. A idéia era a de fazer do Brasil uma grande potência obtendo, por outro lado, o consentimento dos cidadãos brasileiros e repressão aos chamados subversivos. Esses ideais foram implantados na educação através das reformas educacionais e decretos sancionados pelos militares.

“O golpe militar de 64 inaugurou uma longa fase autoritária que reprimiu com violência qualquer tipo de reação contrária aos seus valores e tratou de produzir, através da educação, uma geração que fosse, ao mesmo tempo passiva, acrítica e produtiva. Neste período prevaleceu o tecnicismo educacional” (Medeiros, 1998, p. 23).

Com o uso da força e com a utilização da educação como instrumento de instaurar o novo regime, os ideais capitalistas que receberam a provação da elite, se fortaleceu ao apoiar o regime para garantir seus interesses. O tecnicismo educacional fortaleceu o ensino privado nas esferas secundaristas e universitárias acirrando a disputa entre ensino público e privado.

A necessidade da abertura política aumentava proporcionalmente ao anseio democrático sendo que em 1979 deu-se anistia aos exilados políticos dos anos 80 com a campanha das Diretas Já! Com a abertura política procurou-se a todo custo recuperar o tempo perdido no meio acadêmico. As discussões desse período foram precursoras das sistematizações de novos paradigmas pedagógicos. Nessa ânsia democrática, surge a nova carta magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais, etc. Tudo isso colaborou para dar uma cara nova a escola.

Atualmente ela vem sofrendo enormes pressões externas e a sociedade tem demonstrado sua insatisfação em relação ao trabalho realizado pelas instituições educacionais. No âmbito da escola, essa insatisfação representa o desejo de uma maneira diferente de fazer educação. Cada escola quer determinar a melhor alternativa de ação, a partir de um modelo próprio e, coletivamente, alcançar a excelência que a comunidade escolar pretende tornar uma realidade. Pensando na solução para esta questão é que está se buscando implementar a gestão democrática no ensino público.

Isso irá favorecer a autonomia dos estabelecimentos de ensino tanto na gestão administrativa, como na financeira e pedagógica. Além disso, vai necessitar da livre organização dos segmentos da comunidade escolar, da participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios em órgãos colegiados, de transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A autonomia da escola está prevista no art. 17 da LDB, que determina:

“os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”.

Afirma ainda no seu art. 14 que,

“Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Autonomia pressupõe que a escola tenha garantia de recursos materiais e humanos para poder pensar e fazer acontecer seu caminho, em busca de um ensino de melhor qualidade para todos, com ela a escola torna-se o centro das decisões, ao mesmo tempo em que assume a responsabilidade por essas decisões. Para que isso aconteça, o Estado precisa assumir a sua responsabilidade, ou seja, oferecer à escola os meios para a concretização dessa autonomia.

Irá envolver ainda, a descentralização do processo educacional e a valorização dos profissionais da educação. A descentralização se processa à medida que a escola vai construindo sua autonomia. A autonomia não significa ausência de leis, normas, regras ou a idéia de que a escola pode fazer o que quiser, mas sim, a possibilidade de a escola ser o centro das decisões, traçar seus rumos, buscar seus caminhos, criar condições de vir a ser o que se pretende, dentro dos parâmetros gerais definidos pelo Estado.

Cabe ao Estado repassar à escola, os recursos necessários e suficientes para suas atividades de ensino e avaliar seu desempenho, e, cabe à escola, pela própria lei, conquistar sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira, definindo, em conjunto com a comunidade, as prioridades de sua atuação, e prestando contas, a esta comunidade, dos resultados obtidos. Essa democratização do ensino proporcionará às instâncias envolvidas - equipe diretiva, corpo

docente, discente, pais, funcionários a capacidade de redimensionar e redefinir o fazer pedagógico, administrativo e financeiro.

Nessa busca de transformação, a escola e a sociedade planejam e realizam ações que viabilizam o processo de qualificação do ensino público, sem esquecer que os problemas da gestão estão presentes nos vários níveis decisórios, e que é imprescindível à conquista de autonomia, que, por sua vez, requer integração e descentralização.

Somente uma gestão democrática, nas diferentes instâncias, poderá levar à descentralização administrativa da educação e à construção da autonomia da escola. Gestão democrática implica participação intensa e constante dos diferentes segmentos sociais nos processos decisórios, no compartilhar as responsabilidades, na articulação de interesses, na transparência das ações, em mobilização e compromisso social, em controle coletivo.

Esse processo participativo pressupõe criação e ação em órgãos colegiados; planejamentos conjuntos e participativos; decisões compartilhadas entre os diferentes segmentos; pensar e fazer com parcerias; passagem do âmbito burocrático da administração para o âmbito pedagógico da ação; participação interativa dos segmentos da comunidade escolar, entre outros. Cada escola precisa construir sua gestão democrática. Não há fórmulas ou receitas mágicas, mas deve haver vontade, capacidade, criatividade, perseverança e certeza de que esse é o caminho para se alcançar uma escola pública de qualidade.

O Conselho Escolar tem papel decisivo na democratização da educação e da escola. Ele é um importante espaço no processo de democratização, na medida em que reúnem diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola, que deve ser visto, debatido e analisado dentro do contexto em que vivemos.

## 2. A Gestão democrática e os Conselhos Escolares

Atualmente tem sido dedicada muita atenção à gestão na educação. A gestão escolar possui uma dimensão e um enfoque de atuação que objetiva promover a organização, e a mobilização de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos educacionais dos estabelecimentos de ensino e sobre tudo à aprendizagem dos alunos.

“A complexidade que marca as condições de vida na sociedade contemporânea e as implicações que são geradas nas instituições sociais, em especial na escola, deflagram a necessidade de serem instituídas novas formas de organização de trabalho educativo, de encaminhamento dos processos decisórios nas escolas e, sobretudo, de garantia de formas alternativas e participação no processo de gestão escolar”. (Franco, p. 12, /2006)

Cada vez mais se faz necessário à valorização da participação colegiada na escola, ou a seja a presença de vários segmentos internos e externos à escola. É preciso que haja uma intensa participação da equipe escolar, com o intuito de fazer com que a escola atue em função de seus alunos, dos seus profissionais, e da população local, a partir das suas necessidades e dos seus anseios.

Este processo estará ligado ao tipo de gestão realizada na escola, pois não trata-se apenas da introdução de mecanismos de participação, mas que esses mecanismos sejam legítimos em sua composição e em sua finalidade. Para que através dele se possa analisar de uma forma mais criteriosa as possíveis fragilidades da escola, traçar planos de ação e buscar estratégias mobilizadoras.

“(…) Nessa perspectiva, os conselhos escolares em seus diversos campos de atuação representam espaços de aprendizagem, de representatividade e de construção de contrato colaborativos em torno do projeto pedagógico da escola”. (Franco, p. 13, 2006)

É fundamental que se concretize todas as possibilidades de democratização das decisões e aproximação da cultura escolar às necessidades da comunidade. Torna-se urgente o fortalecimento dos Conselhos Escolares, pois isso seria,

“condição fundamental para garantir o processo de participação de todos os envolvidos na comunidade escolar. É mais um desafio para que prioriza a democratização da escola e a construção da cidadania para todos.” (Franco, p. 12, 2006)

O grande desafio está em construir uma nova cultura escolar da gestão e participação, não só implantar, mas também fortalecer os Conselhos Escolares. Tem que haver uma forte participação dos Conselhos Escolares, principalmente naquelas comunidades onde o sentimento de colaboração com a escola ainda é bem pequeno.

## 2.1 O que são os Conselhos Escolares

Para iniciarmos essa discussão, podemos começar a partir da expressão *Conselho*. Conselho vem do latim *Consilium*, que por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo/consulere*, que significa ouvir alguém e também pode significar submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e bom senso.

Mas a final, o que são os Conselhos Escolares? Segundo Navarro (caderno 1, p.32), os conselhos são: “órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola”.

Trata-se de uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual busca-se incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã, ou seja, eles representam um espaço de participação e decisão, um lugar de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais. Eles representam a comunidade local e escolar, possibilitando a participação social e a gestão democrática.

O Plano Nacional de Educação, que foi aprovado mediante a Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2004, expressa a necessidade de “promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes”. Sendo assim, cabe ao diretor da escola ou a quaisquer representantes dos segmentos das comunidades escolar e local a iniciativa de criação dos Conselhos Escolares, convocando todos para organizar as eleições do colegiado.

Tento por finalidade efetivar a gestão escolar, na forma colegiada, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, os Conselhos Escolares têm natureza deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora.

### a) Deliberativa:

“Quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o

cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógicos, administrativo ou financeiro.” (Caderno 1, p. 39)

A função deliberativa refere-se à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

b) Consultiva: “Quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares”. (Caderno 01, p. 39);

A função consultiva refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.

c) Fiscal: “Quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar”. (Caderno 01, p. 39);

A função fiscalizadora refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

d) Mobilizadora:

“Quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação”. (Caderno 01, p. 39).

### **2.1.1 A escolha dos membros dos Conselhos Escolares**

Devem fazer parte do Conselho Escolar a direção da escola e a representação dos estudantes, dos professores, dos trabalhadores em educação não-docentes e da comunidade local. Os membros efetivos são os representantes de cada segmento. Os suplentes podem estar



presentes em todas as reuniões, mas apenas com direito a voz, se o membro efetivo estiver presente. O recomendado é que os Conselhos sejam constituídos por um número ímpar de participantes.

“A escolha dos membros dos conselhos escolares deve-se pautar pela possibilidade de efetiva participação: o importante é a representatividade, disponibilidade e o compromisso; é saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois os Conselhos Escolares são, acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade”. (Caderno 01, p. 43).

De acordo com o Art. 95 do Estatuto do Magistério,

“o Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo diretor da escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino”.

Esse mesmo artigo em seu §1º estabelece a composição do Conselho, que deve ter 40% de docentes, 5% de especialista de educação excetuando-se o diretor, 5% dos demais funcionários, 25% de pais de alunos e 25% de alunos. Os membros do Conselho devem ser escolhidos “entre seus pares, mediante processo eletivo” (§2º); sendo que cada segmento representado no Conselho deverá eleger também dois suplentes (§ 3º). O §4º estabelece que “os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo de capacidade civil.”

A seleção dos integrantes desses Conselhos deve observar as diretrizes do sistema de ensino. Feita a escolha, deve-se agendar um prazo para a posse dos conselheiros.

### **2.1.2 As principais atribuições dos Conselhos Escolares**

Podemos identificar algumas atribuições dos Conselhos Escolares, tais como:

1. Elaborar um Regimento Interno do Conselho Escolar;
2. Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração de Regimento Escolar;
3. Convocar assembléias-gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;

4. Garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar;
5. Promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
6. Propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
7. Propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;
8. Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar.
9. Elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
10. Aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
11. Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
12. Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares.

### **2.1.3 O funcionamento dos Conselhos Escolares**

Eles devem reunir-se com periodicamente, sugere-se reuniões mensais, com pauta previamente distribuída aos conselheiros, para que possam, junto a cada segmento escolar e representantes da comunidade local, informá-los do que será discutido e definir em conjunto o que será levado à reunião. Os conselheiros devem convocar novamente os segmentos que representam para informar a respeito das decisões tomadas.

Além das reuniões, recomendam-se também assembléias-gerais, que contam com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Essas assembléias são soberanas nas suas decisões, ou seja, qualquer deliberação em contrário só terá validade se novamente apresentada e referendada por outra assembléia-geral.

As assembleias-gerais podem ser convocadas, entre outros, para o esclarecimento do papel dos Conselhos Escolares (e eleição dos seus membros, se for o caso), para divulgar as propostas de trabalho das escolas e para fazer um balanço das atividades realizadas. Tanto as assembleias quanto as reuniões do Conselho Escolar devem ser realizadas com a presença da maioria dos representantes, sendo todas as discussões, voltadas à disposição da comunidade escolar.

#### 2.1.4 Os aspectos positivos da implantação dos Conselhos Escolares

Sendo os Conselhos Escolares o sustentáculo do projeto político-pedagógico das escolas, sua implantação traz, entre outras, as seguintes vantagens<sup>2</sup>:

- as decisões refletem a pluralidade de interesses e visões que existem entre os diversos segmentos envolvidos;
- as ações têm um patamar de legitimidade mais elevado;
- há uma maior capacidade de fiscalização e controle da sociedade civil sobre a execução da política educacional;
- há uma maior transparência das decisões tomadas;
- tem-se garantia de decisões efetivamente coletivas;
- garante-se espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas idéias e necessidades, contribuindo para as discussões dos problemas e a busca de soluções.

Para que haja uma participação efetiva dos conselhos, é importante:

- escolher BEM os representantes;
- participar das decisões em igualdade de condições;
- informar com antecedência a pauta da reunião;
- expressar sempre as opiniões, mesmo se contrárias às do grupo;
- garantir o respeito às decisões tomadas;

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
BIBLIOTECA SETORIAL  
CAJAZEIRAS - PARAÍBA

<sup>2</sup> Itens apontados no caderno 01: **Brasil**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania / elaboração Ignez Pinto Navarro...[et al.]. – Brasília: MEC. SEB, 2004. 56 p.:il.(Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 1).

- convocar reuniões extraordinárias para assuntos urgentes.

Como se pôde ver grande é a relevância dos Conselhos Escolares para busca de transformações no cotidiano escolar, transformações essas, orientadas pelo desejo de construção de uma sociedade igualitária e justa. Suas atribuições são muitas e variadas, devendo sempre ser referenciadas, no imediato, pelas demandas da comunidade e pela realidade de cada escola, que deve primar pelo exercício da sua própria autonomia.

## 2.2 A dimensão político-pedagógica dos Conselhos Escolares

O Conselho Escolar possui uma característica própria que lhe dá uma dimensão fundamental, pois ele se constitui como uma forma colegiada da gestão democrática. E para que exista uma gestão democrática, é preciso que existam espaços propícios para que novas relações sociais entre os vários segmentos da escola possam acontecer.

Evitando assim que o gerenciamento educacional seja função de uma só pessoa e passe a ser uma gestão colegiada, ou seja, os segmentos escolares e a comunidade local se unem (ou deveria se unir) para construir uma educação de qualidade. Como nos diz Navarro:

“... o papel do Conselho Escolar é de ser o órgão consultivo, deliberativo e de moralização mais importante do processo de gestão democrática, não como um instrumento de controle externo, como eventualmente ocorre, mas como um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola”. (caderno 2, p. 18).

Ou seja, os Conselhos Escolares são uma maneira institucionalizada, melhor dizendo, legalizada de se promover um trabalho coletivo e democrático, no âmbito das unidades escolares. Mas não são apenas os Conselhos Escolares que se constituem como espaços favoráveis para o surgimento de novas relações, podemos citar também órgãos como, o conselho escolar, o grêmio estudantil, associação de pais e mestres, entre outros órgãos congêneres.

A atuação do Conselho Escolar deve compreender toda a essência do trabalho escolar, tendo como foco principal a aprendizagem, assim como nos diz Navarro:

“A função político-pedagógica do Conselho Escolar se expressa no comprometimento que se desenvolve durante todo o processo educacional, tendo como foco privilegiado a aprendizagem, qual seja: no planejamento, na implementação e na avaliação das ações da escola”. (caderno 2, p. 18)

Isso nos remete para uma finalidade ainda maior a qual o Conselho se habilita que é justamente a construção de uma educação democrática e emancipadora, pois este tem uma função político-pedagógica. Política “na medida em que estabelece as transformações

desejáveis na prática educativa escolar” (caderno 2, p. 20). Envolvendo assim, “toda a ação consciente e intencional que visa manter ou mudar a realidade, nas suas diversas dimensões” (caderno 2, p. 20). Pedagógica, por que constrói os mecanismos imprescindíveis para que essas transformações possam realmente acontecer. Sua função principal é (ou deveria ser) a de conhecer a realidade e indicar caminhos que levem à realidade desejada. A dimensão pedagógica reside na possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido com o crítico e criativo.

Segundo a Unicef/Undime-RN (Natal, 2003, p. 11),

“o Conselho Escolar pode desempenhar um papel relevante na busca de melhoria de resultados da aprendizagem dos alunos no âmbito da escola, evitando, dessa forma, a permanência do quadro atual de abandono. Outro aspecto relevante refere-se à possibilidade de esse Conselho fomentar a elaboração do projeto político-pedagógico nas escolas, buscando criar mecanismos pedagógicos para melhorar a prática docente”.

### **2.3 O Conselho Escolar como espaço de democratização da gestão e da organização escolar.**

A escola constitui um espaço de sociabilidade e de socialização do conhecimento produzido, tendo como função social formar sujeitos históricos e inseri-los nas relações sociais.

Para que a participação seja uma realidade nas escolas, precisa haver a participação de todos: dirigentes escolares, professores, alunos, funcionários, pais de alunos e comunidade local. Além disso, para que o exercício democrático seja concretizado é preciso a criação de espaços de discussões, não só criá-los, mas também sustentá-los, e também a criação de mecanismos de participação.

“... a democratização da gestão escolar implica a superação dos processos centralizados de decisão e a gestão colegiada, na qual as decisões nasçam das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da escola, e orientadas pelo sentido político e pedagógico presente nessas praticas”. (caderno 05, p. 32).

Sendo o Conselho Escolar, um órgão de representação da comunidade educativa, podendo contar com a participação de representantes dos diferentes segmentos das comunidades escolar e local, constituindo assim um espaço de discussão. Sua configuração vai variar entre os municípios, entre os estados e entre as instituições educativas, é por isso que a quantidade de presidentes vai depender do tamanho da instituição e do número de alunos que ela possui.

Os Conselhos Escolares possuem atribuições que vão depender das diretrizes do sistema de ensino e das definições das comunidades local e escolar. Dentre as principais, podemos destacar a sua função de coordenação do coletivo da escola e a criação de mecanismos de participação.

“O importante é não perder de vista o Regimento, a ser construído coletivamente na escola, constitui a referência legal básica para o funcionamento da unidade escolar e, desse modo, é fundamental que a instituição educativa tenha autonomia para elaborar seu próprio regimento” (caderno 5, p. 43).

A organização estudantil vai adquirir papel de destaque como mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios. Com essa

vivência de discussões e participação o Conselho Escolar fica mais fortalecido bem como a sua organização política.

Como nos diz Navarro:

“... a autonomia da unidade escolar e a democratização da educação e conseqüentemente a construção da gestão democrática, exigem a participação dos diferentes segmentos. Para tanto, as formas de escolha e a implantação ou consolidação de Conselhos Escolares e de outras instancias de participação constituem passo importante para a democratização dos processos decisórios, possibilitando a implementação de uma nova cultura nessas instituições, por meio do aprendizado coletivo e do partilhamento do poder.” (caderno 5, p. 43).



## 2.4 A escolha dos dirigentes e a implicação na gestão democrática

O movimento pelo aumento da competência da escola exige maior competência de sua gestão, tendo em vista que a formação de gestores escolares passa a ser uma necessidade e um desafio para os sistemas de ensino. Geralmente a formação básica dos dirigentes escolares não se ajusta sobre essa área específica de atuação e mesmo quando estes profissionais a têm, ela tende a ser livresca e conceitual.

O MEC propunha, na década de 70, que todos os cargos de diretor de escola viessem a ser ocupados por profissionais formados com habilitação em Administração Escolar. No entanto, com a abertura política na década de 80 e a introdução da prática de eleição para esse cargo, diminuiu acentuadamente a procura desses cursos. Houve a necessidade de ofertar cursos de especialização em gestão educacional muito procurado por profissionais já no exercício dessas funções, porém, com um número relativamente pequeno de vagas.

Isso fez com que recaísse sobre os sistemas de ensino a tarefa e a responsabilidade de promover, organizar e até mesmo realizar cursos de capacitação para a preparação de diretores escolares. Essa responsabilidade se torna mais evidente quando se observa a necessidade de formação contínua, complementar à formação inicial, como condição para acentuar o processo de profissionalização de gestores, de modo que enfrentem os novos desafios a que estão sujeitas às escolas e os sistemas de ensino.

Várias são as formas e as propostas de acesso à gestão das escolas públicas que são utilizados no sistema educacional brasileiro, dentre elas podemos destacar:

1) Diretor indicado livremente pelos poderes públicos (estados e municípios),

“a livre indicação dos diretores pelos poderes públicos se fundamenta na prerrogativa do gestor público em indicar o diretor como cargo de confiança da administração pública. Historicamente, contudo, essa modalidade parece ter contemplado as formas mais usuais de clientelismo, na medida em que se distinguiu pela política do favoritismo e da marginalização das oposições, e o papel do diretor não contava com o respaldo da comunidade escolar”.(caderno 5, p. 35).

Essa modalidade era associada ao conservadorismo político e favorecia para que a escola se tornasse um ambiente de práticas autoritárias e das mais diversas trocas políticas, evidenciando uma forte intervenção na gestão escolar. Esta forma de liderança infelizmente ainda está fortemente arraigada em nossas escolas, onde as decisões acabam esbarrando na figura do diretor, sendo tomadas de forma isoladas sem visar o bem da comunidade escolar como um todo.

2) Diretor de carreira, é uma modalidade pouco utilizada,

“a sua configuração encontra-se estruturada a partir do estabelecimento de critérios rígidos ou não. Nesse caso, o acesso ao cargo de diretor considera aspectos como: tempo de serviço, merecimento e/ou distinção, escolarização, entre outros. A considerar a falta de planos de carreira, tal modalidade, tendo em vista o dinamismo da prática educativa, reforça, na maioria dos casos, a manutenção da ingerência e do clientelismo no cotidiano escolar, além da exclusão da comunidade escolar, além da exclusão da comunidade escolar...” (caderno 5, p. 35).

3) Concurso público,

“por se creditar a esse processo a objetividade na escolha baseada em méritos intelectuais. É fundamental ressaltar que essa modalidade não tem sido adotada pela maioria dos estados e municípios. Por considerar que a gestão escolar não se reduz a dimensão técnica, mas configura-se também como ato político, entendemos que essa modalidade reduz o escopo da gestão a atividades administrativas rotineiras e burocráticas, deixando em segundo plano a compreensão mais abrangente do processo político-pedagógico” (caderno 5, p. 35).

A defesa do concurso público aparentemente constitui-se como uma das formas mais justas para o ingresso na carreira docente no setor público, muito embora ela também inspire algumas divergências, pois a gestão escolar não se limita apenas a ser um cargo ou função que sejam vitalícios e, além disso, é um processo de seleção que não considera a participação da comunidade escolar local.

4) Existe ainda a indicação a partir de listas tríplexes e sêxtuplas, ou a combinação de processos (modalidade mista),

“consiste na consulta à comunidade escolar, ou a setores desta, para a indicação de nomes dos possíveis dirigentes. Cabe ao executivo ou a seu representante nomear o diretor dentre nomes destacados e/ou submetê-los a uma segunda fase, que consiste em provas ou atividades de avaliação de sua capacidade cognitiva para a gestão da educação” (caderno 5, p. 37).

5) As eleições diretas para diretores,

“tem sido uma das modalidades tidas como das mais democráticas formas, apesar de se constituírem também uma grande polêmica. A defesa dessa modalidade vincula-se à crença de que o processo implica uma retomada ou uma conquista da dedicação sobre os destinos da escola pela própria escola” (caderno 5, p. 37).

O processo de eleição direta para diretores de escola tem sido um marco significativo na luta para a democratização da escola, além disso, existe todo um trabalho de conscientização que vem sendo realizado por alguns educadores, seja através do sindicato, na própria escola, nas secretarias, mas que sem sombra de dúvidas, estão plantando sementes junto à comunidade escolar.

A participação do Conselho Escolar no processo de escolha do diretor da escola constitui uma de suas ações de maior importância, pois ele se configura como um fator aglutinador de forças do diferentes segmentos que compõe as comunidades local e escolar. Além disso, existe uma outra questão que gera certo conflito quando o assunto é a escolha para a presidência do Conselho.

Decidir se o diretor vai ou não presidir o Conselho é uma das questões mais polêmicas que surge durante a elaboração ou a atualização periódica do regimento interno. A questão é delicada porque o acúmulo de funções pode facilitar ou dificultar o encaminhamento de propostas coletivas.

As opiniões são bastante divididas, alguns concordam que para presidir o Conselho o ideal é que o próprio diretor assuma o cargo, por já ser detentor dos conhecimentos acerca dos procedimentos burocráticos e também por já ser um elo entre a comunidade e o governo. Para os defensores desta opinião seria um absurdo deixá-lo de fora do comando do colegiado que define os rumos da instituição que ele próprio administra.

Outros, já discordam dessa opinião, pois acreditam que se o presidente do Conselho também for o diretor da escola, o Conselho perderia todo o seu valor democrático. E ainda, há aqueles que não vêem nada de errado o acúmulo das duas funções, por que se ele foi eleito então é porque a comunidade (escolar e local) o escolheu e que por isso ele deve assumir o cargo e executar as propostas que forem solicitadas pela maioria e que realmente tragam benefícios para todos os setores.

### **3. A atuação do Conselho Escolar na escola Estadual de Educação Infantil do Ensino Fundamental Desembargador Boto**

#### **Caracterização da Escola**

##### **Localização:**

Está localizada na zona urbana da cidade de Cajazeiras, na Rua Higino Tavares, 39.

##### **Clientela:**

A grande maioria dos alunos é proveniente da classe baixa, pessoas carentes da comunidade.

##### **Turnos:**

Na escola funciona a pré-escola; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª série pela manhã e tarde; 5ª e 6ª série no turno da noite, e também as turmas do EJA.

##### **Dependências:**

São 13 dependências, distribuídas em 05 salas de aula; banheiros, sala de recursos, cozinha e dispensa. Não dispõem nem de biblioteca, nem de secretaria.

##### **Recursos:**

Mimeógrafo, televisão, vídeo, som e microfones.

##### **Situação dos Professores:**

São 29 professores, sendo que 23 são efetivos e 06 são contratados.

##### **Total de alunos:**

364 alunos, distribuídos em 14 turmas. No caso do EJA, é dividido em 02 turmas, sendo que na 1ª fase possui um total de mais ou menos 30 alunos e na 2ª fase um total aproximado de 40 alunos.

##### **Projetos:**

“Se Liga”; Projeto de Leitura; FAREI (Formação Articulada da Regional de Ensino para professores da Educação Infantil); Projeto de Arte e Cultura: grupo de dança.

O Estágio Supervisionado aconteceu na Escola E.E.I.E.F. Desembargador Boto, no período de 26/11/2006 á 23/03/2007. O referido Estágio foi realizado no turno da noite, onde foram observadas de forma sistemática turmas do EJA da 1ª e da 2ª fase.

Além das observações realizadas em sala de aula, implementamos também teve como instrumento de coleta de dados a realização de um questionário, que foi entregue para alguns membros que compõe o Conselho Escolar desta escola, além de uma ex-participante. Atualmente o Conselho é composto por 14 membros (é um número par, mas o recomendável

é que seja um número ímpar). O questionário foi entregue a 06 componentes, correspondendo a 42%, os quais foram envolvidos gestores, docentes, representante dos funcionários e dos alunos. Como não citaremos seus nomes, utilizaremos as letras do alfabeto para representá-los.

O Conselho da escola foi implantado em 22 de abril de 1996, mas nem todos os entrevistados estavam na escola nesse período, mesmo os que estavam não deram muitos detalhes de como se deu a implantação e como foi a discussão dessa proposta com todos que compõe a escola e a comunidade na qual a escola está inserida, apenas responderam que o processo de implantação partiu de uma reunião com a participação de todos onde o assunto foi discutido.

O mesmo aconteceu com relação às mudanças que ocorreram após a implantação do Conselho, todos responderam que “sim” que houve mudanças, mas não descreveram que tipo de mudança, o máximo que eles acrescentaram é que foram boas.

Especificamente quando foi perguntado quais as principais mudanças ocorridas com a implantação do Conselho no âmbito administrativo, as respostas foram bem parecidas: “A gestora mantém sempre a escola conservada, merenda adequada para os educandos”. Outros responderam que a implantação do Conselho estava ajudando “a superar as dificuldades encontradas”.

No âmbito pedagógico, as opiniões também coincidiram, pois segundo os entrevistados o Conselho “tem fortalecido o processo de ensino-aprendizagem”, além disso, sua atuação fez com que os professores se reúnam mais vezes, como mostra a fala da entrevistada “E”, que diz: “Depois da implantação a gestão procura reunir com mais frequência as educadoras para tratar de assuntos sobre o processo de ensino-aprendizagem”. Com relação à estrutura física da escola, as respostas foram unânimes, todos escreveram que após o Conselho a escola estava sempre conservada.

Ao questionarmos sobre a convocação das eleições para compor o Conselho, eles continuaram sendo bem sucintos, apenas disseram que a convocação era feita através de reuniões. Mas quando foi perguntado se havia alguma dificuldade em compor o Conselho, as opiniões se

dividiram, pois alguns disseram que “não” outros disseram que havia sim alguma resistência, mas não especificaram quais seriam os motivos desse não interesse, no entanto em conversa com a diretora da escola, ela diz que a forma de compor o Conselho Escolar é muito burocrática, e que nem sempre as coisas são feitas como deveriam, mas que ela tenta sempre fazer o melhor.

Questionamos também, se há alguma dificuldade em divulgar quando as reuniões serão realizadas e se antes delas acontecerem se há ou não a distribuição de pautas sobre os assuntos que serão abordados. Eles disseram que “não” e “sim” que são entregues pautas sobre os assuntos que serão discutidos.

Com relação à participação dos membros do Conselho, as opiniões se dividiram, alguns escreveram que há uma boa participação e que durante as reuniões os componentes expõem seus pontos de vista, desde que sejam solicitados a fazer isso o que me faz pensar que, caso esse solicitação não aconteça as observações não serão expressas.

Outro ponto inserido no questionário foi com relação à participação da comunidade local. Alguns escreveram que a participação já foi maior, mas não relatam muita coisa. Ainda neste ponto, eles relatam que há uma boa relação entre os representantes e seus representados.

Na última pergunta, foi solicitado aos componentes do Conselho que apontassem se haveria algo nele que poderia ser melhorado. As opiniões foram bem variadas, a entrevistada “A” comentou acerca da participação dos integrantes que “tem que ser valorizada mais”. A entrevistada “B” pediu “que os participantes sejam mais participativos e mais assíduos”. A entrevistada “C” deu uma resposta que se contradisse com outra resposta que ela deu, pois, quando lhe foi perguntado se havia dificuldades no preenchimento das vagas, ela disse “não”, só que uma das melhorias que ela citou, foi que deveria haver uma maior “comunicação com seus representantes para saber se eles aceitam ou não assumir seus cargos”, como se ela (se não ela outra pessoa) estivesse fazendo parte de um processo involuntariamente. Já a entrevistada “D” sugeriu que houvesse “mais discussões para a solução dos problemas da escola”.

Durante todo período que freqüentei a escola mesmo antes do Estágio, infelizmente não tive a oportunidade de participar de nenhuma reunião do Conselho. Como vimos na teoria, o recomendável é que eles deveriam se reunir mensalmente e com a pauta da reunião previamente estabelecida, para que justamente os representantes tenham como discutir com seus representados o que eles querem que sejam apresentados nas reuniões, bem como, repassar para eles as decisões que foram tomadas. Segundo as respostas apresentadas no questionário, essa seqüência de atitudes acontece sim, no entanto eu não presenciei nenhuma delas.

Além disso, segundo as atas que podem ser vistas nos anexos, as reuniões do Conselho se limitam basicamente à administração do dinheiro referente à merenda escolar, fora esse assunto, só é registrado a escolha e a posse dos membros.

Outro ponto observado, foi com relação a participação dos membros do Conselho e da comunidade local, por exemplo, logo que comecei a visitar a escola (abril\2006), algumas professoras com as quais conversei, me disseram que já fizeram parte do Conselho, mais que hoje não fazem mais parte e nem fariam por que era uma coisa muito séria, que exigia muita responsabilidade e muito tempo. No entanto, acredito que quando elas falaram isso elas se referiam ao fato de ocupar um cargo como o da presidência de um Conselho, por que membro todas as duas eram, ambas são atualmente representantes dos professores, uma do turno da tarde, outra do turno da noite.

A participação dos pais no Conselho e de uma forma geral, talvez não seja tão boa como informam as respostas dadas no questionário, pois embora a diretora não mencionasse em suas respostas, em conversa comigo em outro momento, ela chegou a fazer o seguinte comentário: “os únicos momentos que a escola mantém com a família acontece durante a entrega de boletins e nas datas comemorativas”. Ela fez uma espécie de desabafo no momento da conversa, dizendo que os pais se distanciavam muito da escola, só apareciam para cobrar no final do ano o porquê do seu filho (a) não ter passado de ano, e que mesmo nos eventos que a escola realiza, a presença dos pais só é maciça quando “há algo para ser oferecido” (nesse caso ela estava se referindo a algo comestível). Em nenhum momento ela falou pelo menos do (a) representante dos pais.



A representação dos alunos no Conselho também não é muito marcante, por sinal as duas alunas que representavam o turno da manhã e da tarde não mais estudavam na escola (a escola não havia feito ainda nenhuma assembléia para eleger novos representantes). O aluno representante da noite, pouco sabia sobre o que realmente significa o Conselho Escolar, ele apenas me disse: “é eu sou do Conselho, mais eu sou assim, quando o dinheiro chega, elas me chamam para assinar”.

## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os Conselhos Escolares chegaram até as escolas por força da legislação, como uma exigência legal. Por ocasião do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do governo Federal, que determinava que toda escola com mais de cem alunos, deveria criar seu Conselho, para entre outras atribuições, passar a receber, anualmente, os recursos financeiros advindos do referido programa, visando à descentralização e o progressivo grau de autonomia da gestão financeira, conforme prevê o art. 15 da Lei Nº. 9394/96. Essa determinação legal, em algumas escolas, acaba promovendo um choque com a cultura já existente, como mostra as nossas reflexões.

Os resultados desta monografia permitiram a compreensão de que a atuação do Conselho Escolar desta escola dá-se de forma bastante limitada. O que pudemos observar é que os conselheiros só se reuniam quando chegam os recursos do PDDE, como mostra o registro das atas. Não se pode negar que, a existência de recursos financeiros viabiliza melhorias nas estruturas físicas e pedagógicas, mas isto não é tudo.

Entendemos que principal objetivo que uma escola deve perseguir é sem dúvida se organizar de maneira a construir projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino e construção da cidadania. Numa proposta de gestão escolar democrática cidadã, considera-se necessário que, esta possua seu projeto político-pedagógico construído com a participação dos vários representantes da comunidade escolar.

Consideramos necessário que haja em primeiro lugar uma real representação da comunidade escolar sobre qual o verdadeiro papel do Conselho Escolar. É fundamental que se crie nova cultura do trabalho coletivo. No caso da escola analisada ficou claro a necessidade dessa compreensão, principalmente pelo segmento que mais necessita da melhoria da qualidade do ensino: os alunos.

A gestão escolar democrática, na medida em que oportuniza a construção de ações coletivas no ambiente escolar, apresenta-se como alternativa mais adequada para criar condições favoráveis à melhoria da qualidade do ensino. Essa gestão requer uma participação de todas as instâncias que compõem a escola.

No caso específico da escola que fora objeto de análise consideramos ser necessário que essa participação, não apenas de alguns mas de todos, deverá ser fortalecida, visto que ainda não há, envolvimento de todos os segmentos em nível satisfatório.

A implantação do Conselho deve acontecer de forma democrática, ou seja, tanto a comunidade escolar como a local, necessariamente, precisam compartilhar deste processo, no qual a participação é necessária. E como vimos no referencial teórico a participação deve ser comprometida com a realidade existente na escola, onde a comunidade escolar e local possam tomar as decisões necessárias para a construção democrática na escola.

Não basta permitir formalmente que os pais, alunos, professores, servidores e demais envolvidos participem da administração da escola, é preciso que haja condições materiais propiciadoras desta participação, buscando mecanismos necessários à organização da autoridade no ambiente da escola como forma democrática de alcance dos objetivos educacionais.

Nesse sentido, consideramos imprescindível que a escola crie mecanismos, tais como: material impresso, reunião, evento, vista às famílias, palestras, depoimentos, etc. em que toda a comunidade escolar sinta-se convidada a participar, que a participação por mínima que seja, haja uma valorização. E ainda, que além de convidada sinta-se co-responsável pela melhoria da escola e do ensino.

É necessário que a escola desenvolva um grau de autonomia que lhe dê o real poder de decidir questões da gestão pedagógica, administrativa e financeira. É fundamental o sentido da autonomia construída que não isole a escola do sistema, mas que estabeleça suas relações institucionais internas e externas, para que as escolas possam elaborar seus próprios projetos para a criação de condições de construção e execução de seus objetivos coletivamente.

É necessário democratizar as relações que se desenvolvem no interior da escola, para que a comunidade escolar e local participe da proposta educativa a ser desenvolvida, torna-se claro que a gestão escolar democrática cidadã possibilita articular uma prática pedagógica cidadã adequada às necessidades e aos interesses dos cidadãos pertencentes à escola.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares** – caderno 1. Brasília: Ministério da Educação, 2004;

\_\_\_\_\_. Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares** - caderno 2. Brasília: Ministério da Educação, 2004;

\_\_\_\_\_. Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares** – caderno 3. Brasília: Ministério da Educação, 2004;

\_\_\_\_\_. Conselho Escolar e o aproveitamento significativo de tempo pedagógico. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares** – caderno 4. Brasília: Ministério da Educação, 2004;

\_\_\_\_\_. Conselho Escolar, gestão democrática da educação e a escolha do diretor. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares** – caderno 5. Brasília: Ministério da Educação, 2004;

Brasil. **Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional**: Lei n. 9.394/96.

COTRIM, Gilberto. **História e consciência do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1994.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; Aguiar, Márcia Ângela da S (orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectiva e compromissos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998.

FRANCO, Alexandre de Paula: **Conselhos Escolares: caminho para a democratização da educação**. In: *Gestão em Rede*, outubro, nº. 73,2006.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA; UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Construindo estratégias para a inclusão educacional: orientações e sugestões para uma ação democrática na escola**. Natal, RN, 2003.

GADOTTI, M; Romão, J. E. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000.- (Guia da escola cidadã; v. 1);

LIMA, Licínio C. **Organização Escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governamentação democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.- (Guia da escola cidadã; v. 4);

MATOS, Kelma Socorro Lopes de Vieira, Lerche Sofia. **Pesquisa Educacional: O prazer de conhecer**. 2. ed. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública**. 2 ed. São Paulo: Xamã, 1996.

\_\_\_\_\_. **Escritos sobre a educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

## **ANEXOS**

ta da primeira reunião do Conselho da Escola Estadual  
 de 1º Grau Desembargador Boto  
 nos vinte e dois dias do mês de abril de 1996, pelas nove  
 trinta horas, no prédio onde funciona a Escola Esta-  
 dual de 1º Grau Desembargador Boto. esteve reunida a respec-  
 tiva comunidade escolar, bem como representantes da Se-  
 cretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba. A  
 referida reunião teve por finalidade empassar os mem-  
 bros do Conselho da Escola designados ou escolhidos  
 conforme o que dispõe o Decreto Estadual nº 18.068, de  
 8. 12. 1995. O referido Conselho ficou assim constituído:  
 Maria Ilca Lina Bezerra, Diretora da Escola; José Alme-  
 ides, Vice-Diretor da mesma Escola; da professora Es-  
 meralda Nogueira Dantas, representante de seus pares; da  
 funcionária Marileide Ribeiro de Saecarda, representante dos  
 funcionários; da aluna Daniele Martins de Araújo, repre-  
 sentante do corpo discente; da senhora Maria do Desterno Dutra  
 Souza, representante dos pais de alunos e do senhor An-  
 tonio Pereira Neto, representante da comunidade. Logo após,  
 membros empassados elegeram o Presidente e o Vice-Presi-  
 dente do Colegiado. Essas escolhas recaíram nos nomes das  
 senhoras Esmeralda Nogueira Dantas e Marileide Ribeiro de  
 Saecarda, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, em-  
 cou-se a reunião da qual eu Aurilene Mareco Batista,  
 secretaria Executiva do Conselho da Escola lavrei a pre-  
 sente ata que vai assinada por mim e pelas demais pes-  
 soas presentes à reunião. Cajazeiras, 22 de abril de 1996.  
 Maria Ilca Lina Bezerra, Esmeralda Nogueira Dantas, Marileide Ribeiro de Saecarda,  
 Daniele Martins de Araújo, Maria do Desterno Dutra de Souza,  
 Antonio Pereira Neto, Esmeralda Nogueira Dantas,  
 Marileide Ribeiro de Saecarda Aurilene Mareco Batista



Ata da reunião do Conselho Escolar da Escola Estadual de Primeiro Grau Desembargador Bóto

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e setecentos e trinta minutos esteve reunido o Conselho em caráter extraordinário para decidir a compra dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Aberto os trabalhos usou da palavra a gestora Maria Ilca Lira Bezerra como também a presidente do Conselho Mauleide Ribeiro de Sacerda. Dando continuidade a reunião foi comunicado o valor repassado pela Secretaria da Educação no valor de R\$ 1.007,00 (Um mil e sete reais) equivalente ao primeiro repasse da primeira parcela. Na oportunidade foi elaborado os cardápios com a opinião de todos os membros. Nada mais havendo a tratar eu Maria Valdeide Cartasco de Souza secretária executiva do Conselho lavrei a ata e assinei como os demais presentes. Cajazeiras, cinco de fevereiro de dois mil e sete.

Maria Valdeide Cartasco de Souza

Maria Ilca Lira Bezerra

Mauleide Ribeiro de Sacerda

Alda Maria Rolim de Albuquerque

Alma do Socorro Pinto Torres

Silvana Moreira Cartasco de Andrade



## QUESTIONÁRIO

O Conselho Escolar da E.F. J. e F. DE S. CARLOS - CAJAZEIRAS (RJ) foi constituído em 21 de abril de 1996

- 1) Mas como ele tem funcionado? *com a participação de professores e pais e alguns pais também participaram nas reuniões*
- 2) Tem dificuldades com as preferências? *algumas preferências de locais que foram feitas de acordo*
- 3) Você acha que com a implantação do conselho alguma coisa mudou? *com relação às reuniões administrativas*
- 4) Qual a principal diferença que passou a existir com a implantação do conselho?  
*- No âmbito administrativo: quanto a organização e a qualificação dos membros  
Pedagógicos: os conselheiros bem qualificados em suas áreas e suas experiências  
- Na estrutura física da escola: a mudança por todos que antes o conselho não tinha  
participação em relação a organização e o conselho e outras questões*
- 5) Como é feita a convocação para as reuniões? *algumas de surpresa*
- 6) Existe dificuldade em convencer as pessoas a participarem? Há alguma disputa? *há com relação a quantidade de reuniões*
- 7) Existe dificuldade no preenchimento das vagas? *sim*
- 8) Existe dificuldade em divulgar as reuniões do Conselho? *sim*
- 9) Os componentes do Conselho participam ativamente das reuniões? *mas não todos*
- 10) Durante as reuniões os componentes realmente expõem seus pontos de vista? *alguns expõem mais do que outros*
- 11) Nessa escola, a participação da comunidade local é intensa ou não há interesse? Já foi maior? Menor? Ou desde a fundação parece ser igual? *já foi maior*
- 12) Existe uma boa ligação entre os representantes (das categorias: professores, alunos, pais e comunidade local) e seus representados? *sim*
- 13) É distribuído com antecedência às reuniões, pautas sobre o que vai ser discutido? *sim*
- 14) Como participante do Conselho você acha que há algo mais que deve ser melhorado? *o funcionamento dos integrantes do conselho  
funcionamento, há que não todos os membros*

ENTREVISTADA "A"

## QUESTIONÁRIO

O Conselho Escolar da E.E.F.L.E.F. DESEMBARGADOR BOITO foi fundado em 22 de abril de 1996.

- 1) Mas como ele foi implantado? *Com a ajuda dos professores e da comunidade local.*
- 2) Teve discussão com os professores? *Sim.*
- 3) Você acha que com a implantação do conselho alguma coisa mudou? *Sim, a participação da comunidade.*
- 4) Qual a principal diferença que passou a existir com a implantação do conselho?
  - No âmbito administrativo: *Com a ajuda dos professores e da comunidade local.*
  - Pedagógico: *Com a ajuda dos professores e da comunidade local.*
  - Na estrutura física da escola: *Com a ajuda dos professores e da comunidade local.*
- 5) Como é feita a convocação para as eleições? *Com a ajuda dos professores e da comunidade local.*
- 6) Existe dificuldade em convencer as pessoas a participarem? Há alguma disputa? *Sim.*
- 7) Existe dificuldade no preenchimento das vagas? *Sim.*
- 8) Existe dificuldade em divulgar as reuniões do Conselho? *Sim.*
- 9) Os componentes do Conselho participam ativamente das reuniões? *Sim.*
- 10) Durante as reuniões os componentes realmente expõem seus pontos de vista? *Sim.*
- 11) Nessa escola, a participação da comunidade local é intensa ou não há interesse? Já foi maior? Menor? Ou desde a fundação parece ser igual? *Sim, desde a fundação parece ser igual.*
- 12) Existe uma boa ligação entre os representantes (das categorias, professores, alunos pais e comunidade local) e seus representados? *Sim.*
- 13) É distribuído com antecedência às reuniões, pautas sobre o que vai ser discutido? *Sim.*
- 14) Como participante do Conselho você acha que há algo nele que deve ser melhorado?  
*Sim, a participação da comunidade local.*

## ENTREVISTADA "B"

## QUESTIONÁRIO

O Conselho fiscal da E.E.F.F.E. DESEMBARGADOR BOTO foi fundado em 22 de abril de 1996.

- 1) Mas como ele foi implantado? *através de eleições*
- 2) Teve discussão com os professores? *Sim*
- 3) Você acha que com a implantação do conselho alguma coisa mudou? *Sim*
- 4) Qual a principal diferença que passou a existir com a implantação do conselho?
  - No âmbito administrativo: *Se não tem a participação do conselho*
  - Pedagógico: *Tem reunião com os professores*
  - Na estrutura física da escola: *há diferença, está sempre em movimento com o grupo de alunos*
- 5) Como é feita a convocação para as eleições? *esporádica*
- 6) Existe dificuldade em convencer as pessoas a participarem? Há alguma disputa? *Não*
- 7) Existe dificuldade no preenchimento das vagas? *Sim*
- 8) Existe dificuldade em divulgar as reuniões do Conselho? *Não*
- 9) Os componentes do Conselho participam ativamente das reuniões? *Sim*
- 10) Durante as reuniões os componentes realmente expõem seus pontos de vista? *Sim*
- 11) Nessa escola, a participação da comunidade local é intensa ou não há interesse? Já foi maior? Menor? Ou desde a fundação parece ser igual? *O interesse está maior.*
- 12) Existe uma boa ligação entre os representantes (das categorias: professores, alunos pais e comunidade local) e seus representantes? *Sim*
- 13) É distribuído com antecedência às reuniões, pautas sobre o que vai ser discutido? *Sim*
- 14) Como participante do Conselho você acha que há algo nele que deve ser melhorado? *Sim. Deve ter mais comunicação com os seus representantes para saber se e eles aceitam ou não para adotar sua proposta.*

ENTREVISTADA "C"

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
BIBLIOTECA SETORIAL  
CAIAZEIRAS - PARAÍBA

## QUESTIONÁRIO

O Conselho Escolar da F.E.E.J.E.F. DESEMBARGADOR BOTO foi fundado em 22 de abril de 1996.

- 1) Mas como ele foi implantado?  
*Com a participação de todos os membros da comunidade.*
- 2) Teve discussão com os professores? *Sim*
- 3) Você acha que com a implantação do conselho alguma coisa mudou?  
*Sim.*
- 4) Qual a principal diferença que passou a existir com a implantação do conselho?  
*-No âmbito administrativo. A escola mantém na época de escola comunidade, mantendo a comunicação com a comunidade.  
-Pedagógico. Antes de fundação a escola não tinha nenhuma preparação para a comunidade.  
-Na estrutura física da escola. O prédio não tinha a estrutura adequada.  
-A comunicação da escola com a comunidade.*
- 5) Como é feita a convocação para as eleições?  
*Travando-se a lista de candidatos para a eleição.*
- 6) Existe dificuldade em convencer as pessoas a participarem? Há alguma disputa?  
*Não existe dificuldade e não há disputa.*
- 7) Existe dificuldade no preenchimento das vagas?  
*Não.*
- 8) Existe dificuldade em divulgar as reuniões do Conselho?  
*Não.*
- 9) Os componentes do Conselho participam ativamente das reuniões?  
*Sim, quando é convocado.*
- 10) Durante as reuniões os componentes realmente expõem seus pontos de vista?  
*Alguns dos componentes expõem alguns pontos de vista.*
- 11) Nessa escola, a participação da comunidade local é intensa ou não há interesse? Já foi maior? Menor? Ou desde a fundação parece ser igual?  
*Depois da fundação o interesse foi maior participativo.*
- 12) Existe uma boa ligação entre os representantes (das categorias: professores, alunos pais e comunidade local) e seus representados?  
*Sim.*
- 13) É distribuído com antecedência às reuniões, pautas sobre o que vai ser discutido?  
*Sim.*
- 14) Como participante do Conselho você acha que há algo nele que deve ser melhorado?  
*Nada a relatar.*

## ENTREVISTADA "D"

## QUESTIONÁRIO

O Conselho Escolar da E.E.E.I.E.F. DESEMBARGADOR BOTO foi fundado em 22 de abril de 1996.

- 1) Mas como ele foi implantando? *Com a presença de todos da escola.*
- 2) Teve discussão com os professores?
- 3) Você acha que com a implantação do conselho alguma coisa mudou? *Sim.*
- 4) Qual a principal diferença que passou a existir com a implantação do conselho?  
*- No âmbito administrativo: a gestora se preocupa em montar a escola conservada, merenda adequada para os educandos.  
- Pedagógico: Depois da fundação a gestão procura reunir com mais frequência as reuniões, para tratar dos assuntos sobre a estrutura física da escola. Processo ensino-aprendizagem.  
- Na conservação do prédio escolar.*
- 5) Como é feita a convocação para as eleições? *Chama-se para uma reunião.*
- 6) Existe dificuldade em convencer as pessoas a participarem? Há alguma disputa?
- 7) Existe dificuldade no preenchimento das vagas? *nao*
- 8) Existe dificuldade em divulgar as reuniões do Conselho? *nao*
- 9) Os componentes do Conselho participam ativamente das reuniões? *nao*
- 10) Durante as reuniões os componentes realmente expõem seus pontos de vista? *Sim*
- 11) Nessa escola, a participação da comunidade local é intensa ou não há interesse? Já foi maior? Menor? Ou desde a fundação parece ser igual?  
*Nem todos se manifestam, sem ponto de vista.  
há maior participação.*
- 12) Existe uma boa ligação entre os representantes (das categorias: professores, alunos pais e comunidade local) e seus representados?
- 13) É distribuído com antecedência às reuniões, pautas sobre o que vai ser discutido? *Sim*
- 14) Como participante do Conselho você acha que há algo nele que deve ser melhorado? *mais discussões para a solução dos problemas da escola.*

PROFESSORA "E"

ESTATUTO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU  
DESMBARGADOR BOTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DA PARAIBA  
CAJAZEIRAS PARAIBA

## E S T A T U T O

### CAPÍTULO I

Art. 1º - O Conselho de Escola, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Beto, é uma sociedade civil, não governamental, sem fins lucrativos, apolítica, fundada em 22 de abril de 1996, com duração indeterminada, com sede e foro em Cajazeiras Estado da Paraíba, por cujos atos e obrigações não responderão " individualmente aos seus membros e está regida pelas Leis do País, pelo decreto Estadual nº 18068, de 28 / 12 / 1995 e por seu Estatuto Parágrafo Único. A fim de melhorar e desempenhar as suas funções, o Conselho de Escola está inscrito e registrado nos órgãos próprios " dos Governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - O Conselho tem por finalidade promover e apoiar a atuação " integrada dos setores técnicos, pedagógicos e Administrativos que compõem a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental " Desembargador Beto.

### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO:

Art. 3º - O Conselho é composto:

- I. De Presidente do Conselho Francisca Cunha Conceição Alves Penna
- II. De Vice-Presidente do Conselho Nanci da Glória Nazário
- III. De Diretor da Escola Maria Lúcia Leiza Bezerra
- IV. De Vice Diretor da Escola Francisca Neide J. Marques
- V. De Secretário do Conselho Francisco Gomes de Alcantara
- VI. De um representante dos Funcionários Amirildo de Souza Cunha
- VII. De um professor por turno de funcionamento: manhã Edilva  
Sousa Dias Tarde Marcia Brito Dias noite Marcia Dantas
- VIII. De um aluno por turno de funcionamento: manhã Jesus Bandeira  
Batista Tardes Francisco P. de Souza noite Emiliano Soares Bezerra
- IX. De um pai de aluno Maria da Paz Gomes Batista
- X. De um representante da comunidade Dulcilina Alves da Silva

§ 1º. Logo após empossados, os membros do Conselho de Escola elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do colegiado, dentre seus integrantes " pertencentes à carreira do magistério.

§ 2º. No caso de renúncia ou afastamento legal do Presidente e do Secretário, o Conselho elegerá seus substitutos no prazo de trinta dias.

§ 3º . Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão eleitos pelos pares com exercício, ou matriculados, no caso dos alunos, na respectiva Escola.

§ 4º. Será de dois anos o mandato dos membros referidos nos incisos III e VIII deste artigo, reconduzidos por igual período uma única vez.

§ 5º. Todos os cargos da estrutura do Conselho serão exercícios de forma voluntária e não voluntárias e não renumeradas.

ART. 4º - O Secretário do Conselho será também o Secretário Executivo " do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na eventualidade de a Escola contar com Secretário , o Conselho escolherá, dentre os demais membros, um secretário "ad hoc " para desempenhar as funções previstas adiante no Art. 14º.



### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

ART. 5º - Enquanto órgão superior de deliberação coletiva, são competên-  
cias do Conselho da Escola:

I - Exercer a supervisão geral no âmbito do estabelecimento;

II- Propor medidas visando a eficiência, melhoria e otimização do  
ensino;

III-Sugerir ações tendo em vista a integração escola-comunidade;

IV -Cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Magistério Público do Es-  
tado da Paraíba e outras normas referentes à educação;

V -Oferecer sugestões a serem incorporadas ao Plano Anual de Ati-  
vidades da Escola;

VI -Receber e autorizar a aplicação de todo e qualquer recurso fi-  
nanceiro destinado à escola, tanto os oriundos de transferências do Sa-  
lário Educação, quanto os originários de doações, arrecadações e de ou-  
tras fontes;

VII-Examinar semestralmente e, se for o caso, aprovar, a prestação  
de contas apresentada pelos gestores dos recursos de que trata o inciso  
anterior;

VIII-Encaminhar, a quem de direito, as prestações de contas, com "  
o respectivo parecer;

IX -Proibir, terminantemente, a solicitação de contribuições obri-  
gatórias, em nome da escola;

X -Sugerir e apoiar medidas de conservação do imóvel da escola, "  
suas instalações, mobiliário e equipamentos;

XI -Elaborar, reformar e aprovar o seu próprio estatuto;

XII-Elaborar e dar publicidade a informes pertinentes a seus pro-  
pósitos;

XIII-Firmar e manter convênios com entidades congêneres ou afins,  
públicas ou privadas;

XIV -Manter os membros da comunidade escolar regularmente informa-  
dos das atividades levadas a efeito, assim como de qualquer outro assun-  
to de seu interesse;

XV - Promover e exercer atividades de caráter assistencial relacio-  
nadas com os seus fins específicos.

## CAPÍTULO IV

### DO FUNCIONAMENTO

ART. 6º - O Conselho reúne-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por maioria simples dos seus membros.

§ 1º - A convocação para as reuniões será feita mediante correspondência pessoal aos membros do colegiado ou por edital publicado na imprensa local com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º - A convocação de que trata o parágrafo anterior deverá mencionar explicitamente e sumariamente, a ordem do dia, data, local e hora da reunião.

§ 3º - As reuniões do Conselho não serão renumeradas.

§ 4º - As reuniões serão abertas, em primeira convocação, com metade mais um dos membros, na hora mencionada na convocação, ou meia hora depois, com qualquer número lavrando-se ata dos trabalhos realizados.

Art. 7º - Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, responde pela presidência do Conselho o integrante do Grupo Magistério, membro do colegiado, com mais tempo de serviço na Escola ou, em caso de empate, o mais idoso.

ART. 8º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

ART. 9º - Perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas, ou a seis alternadas.

ART. 10º - Ocorrendo vaga, o Conselho promoverá a escolha de membro substituto, nos termos do disposto neste Estatuto e no supra citado Decreto.

## CAPÍTULO V

### DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
BIBLIOTECA SETORIAL  
CAJAZEIRAS - PARAIBA

ART. 11º - Ao Presidente do Conselho, compete:

I - Representar o Conselho;

II - presidir as reuniões do Colegiado;

III - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias

IV - conceder licença para o afastamento temporário de qualquer

membro do Conselho por um período nunca superior a noventa dias.

V - Gerir os recursos de que trata o inciso VI do 4º deste Decreto , deles prestando conta, semestralmente, ao Conselho de Escola;

VI - Movimentar, juntamente com o Secretário, as contas dos recursos " destinados à Escola;

VII - Elaborar, anualmente, relatório das atividades do Conselho, com " demonstrativos financeiros de receita e despesa, bem como previsão orçã mentária, para apreciação e provação pelo colegiado;

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o afastamento, de que trata o inciso IV deste arti go, for superior a noventa dias, implicará em vacância do cargo, exceto os casos previstos na Lei.

ART. 12º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas " falhas e impedimentos.

ART. 13º - A totalidade dos membros do Conselho, compete;

I - Colaborar nas iniciativas e atividades do Colegiado;

II - apresentar sugestões, visando à melhoria do processo-aprendizagem na escola;

III - participar das reuniões do Conselho;

IV - votar e ser votado.

## CAPÍTULO VI

### DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

ART. 14º - Ao Secretário Executivo compete:

I - Secretariar as reuniões do colegiado;

II - lavrar as atas das reuniões;

III - preparar e despachar o expediente do Conselho;

IV - movimentar as contas, em conjunto com o Presidente do CONSELHO;

V - desempenhar outras atividades compatíveis com o seu cargo.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 15º - EM caso de dissolução do Conselho, todos os seus bens passarão a integrar o patrimônio da Secretaria da Educação e Cultura do Estado.

ART. 16º - É condição necessária para integrar o Conselho, ser pai ou " mãe de aluno regularmente matriculado na escola.

ART. 17º - É vedado a ingerência de partidos políticos e de sindicatos nas deliberações e atos do Conselho.

ART. 18º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, Pb - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
BIBLIOTECA SETORIAL  
CAJAZEIRAS - PARAIBA

## **A importância do Estágio supervisionado e da elaboração da monografia em minha formação profissional**

A elaboração da monografia e o Estágio supervisionado tiveram com certeza muita importância na minha formação profissional. A produção da monografia levou certo tempo, pois a princípio foi demorado para conseguir o material para compor a bibliografia, o que me causou certa angústia, pois eu queria escrever sobre o tema, mas temia a falta de base para a sustentação teórica, não no caso da gestão, mas especificamente sobre os Conselhos Escolares.

O primeiro material que consegui foi uma produção feita pelo MEC, que dispunha de 05 cadernos, nos quais contava toda a história dos Conselhos Escolares, desde sua conjuntura legal, tratava-se do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Esse material foi sem dúvida o sustentáculo de toda a minha produção monográfica. Todo começo de uma produção escrita para mim é sempre mais difícil, mas nessa monografia eu ainda encontrei outras dificuldades: saber parar de escrever.

Obtive muita informação, tudo para mim era importante e queria que todas essas informações estivessem presentes nesta monografia, e por incrível que pareça, eu só pensava em um possível leitor (ra.), que quando a lesse também se interessasse pelo tema e que ele (a) reconhecesse a tamanha importância do papel dos Conselhos Escolares, não porque eu escolhi este tema, mas realmente por ele é de grande relevância. O material bibliográfico exigiu de mim, muita disciplina e muita atenção, simplesmente não dava para “pular” páginas ou grifar frases aleatoriamente, era preciso ler tudo, observar tudo, e eu gostava do que lia.

Quando começaram as visitas na escola, começou também outra tarefa, identificar na escola o que havia me encantado nos textos. E quando não via? Muita decepção, mas, em nenhum momento pensei em desistir e nem este fato me fez mudar de opinião com relação a escolha do tema. Eu havia de fato comprado a idéia do Conselho Escolar. As visitas que no começo eram tímidas, depois foram ficando prazerosas, pois aos poucos eu ia me envolvendo naquele universo, com os alunos de uma forma geral...

Primeiro eu era vista como um “corpo” estranho na sala, depois eles foram sentindo que eu podia ser um ponto de apoio, pois às vezes, eles me olhavam como se estivessem pedindo ajuda em alguma atividade e quando eu dizia “posso ajudar?” Eles respondiam com um sorriso e eu me sentia bem me sentia útil.

Esse trabalho de conclusão do curso me fez refletir sobre como vai ser o meu futuro profissional em sala de aula, sei que terei muitas dificuldades, porque não é só teoria, e nem sempre a prática será tudo, porque estamos falando de pessoas, de relações pessoais, mas sei que não quero ser qualquer professora, quero ser uma ótima professora, quero além de alfabetizar meus alunos, também quero poder ajudá-los a serem cidadãos conscientes, responsáveis e vitoriosos naquilo que eles mais almejem.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
BIBLIOTECA SETORIAL  
CAJAZEIRAS - PARAÍBA